

ATA Nº 1 /2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2015

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas Quinze horas e trinta minutos, se reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Paulo Tito Delgado Morgado, Presidente, Célia Margarida Gomes Marques, Vice-Presidente, Sílvia Rodrigues Lopes, Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo e Nelson Paulino da Silva, Vereadores. -----

Aberta a reunião, teve início o PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;

A Senhora Vereadora Teodora Cardo tomou a palavra para solicitar informação relativamente à obra a decorrer, no âmbito do projeto de requalificação urbana da Rua José Mendes Carvalho, nomeadamente, sobre o facto de ter notado recentemente, que não se iria poder passar no espaço pedonal situado na rua da Pesqueira, por detrás das instalações do Laboratório de análises Beatriz Godinho. -----

O Senhor Presidente, no uso da palavra, respondeu que tal como já tinha sido apreciado e discutido em reunião anterior, as mesmas estavam a decorrer em conformidade com o projeto de requalificação urbana da Rua José Mendes Carvalho, aprovado em reunião de Câmara. -----

No uso da palavra a Vereadora Teodora Cardo também referiu ainda, que alguns candeeiros de iluminação pública, ao longo da Rua 15 de Maio, não acendem há algum tempo. -----

O Senhor Presidente, no uso da palavra agradeceu a informação e comunicou que este assunto iria ser transmitido aos serviços técnicos. -----

Findo o período antes da ordem do dia, teve início o período da ORDEM DO DIA: -----

1.1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - APRECIÇÃO;

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, verificando-se que o total de existências em movimentos de tesouraria é de €99.844,44 sendo €21.466,10 de

documentos debitados à Tesouraria e €78.378,34 de disponibilidades, de que €45.651,49 são de operações orçamentais e €32.726,85 de operações de tesouraria. O saldo existente em caixa é de €900,96. -----

2. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária anterior, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todo o Executivo.

3. TOMADAS DE CONHECIMENTO;

3.1 – LEGISLAÇÃO;

Foi presente à reunião a informação técnica da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, subscrita pela Técnica Superior Célia Ferreira, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve: -----

- Declaração de Retificação n.º 52/2014 - Diário da República n.º 241/2014, Série I de 2014-12-15 -----

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral -----

Retifica o Decreto Regulamentar n.º 6/2014, de 10 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, aditando atribuições resultantes de novas responsabilidades cometidas a este serviço, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 217, de 10 de novembro de 2014 -----

- Portaria n.º 259/2014 - Diário da República n.º 241/2014, Série I de 2014-12-15 ----

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros -----

Cria o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado específico para os serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e procede à respetiva regulamentação -----

- Portaria n.º 260/2014 - Diário da República n.º 241/2014, Série I de 2014-12-15 ----

Ministérios da Administração Interna e da Saúde -----

Aprova o Regulamento do Transporte de Doentes -----

- Portaria n.º 260-A/2014 - Diário da República n.º 241/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-15 -----

Ministério da Educação e Ciência -----

Regula a aquisição de qualificação profissional para a docência nos grupos de recrutamento que já detenham, ou venham a obter, formação certificada no domínio do ensino de inglês no 1.º ciclo do ensino básico, e os níveis de proficiência linguística em Inglês do 3.º ao 12.º ano nos ensinos básico e secundário -----

- Portaria n.º 261/2014 - Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12-16 ----
 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia -----
 Primeira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a
 Microempresas, aprovado pela Portaria n.º 68/2013, de 15 de fevereiro -----
- Portaria n.º 262/2014 - Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12-16 ----
 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia -----
 Terceira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação),
 aprovado pela Portaria n.º 1464/2007, de 15 de novembro -----
- Portaria n.º 263/2014 - Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12-16 ----
 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia -----
 Aprova o Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do
 QREN-----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2014 - Diário da República n.º
 242/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-16 -----
 Presidência do Conselho de Ministros -----
 Cria a iniciativa Portugal Inovação Social e a estrutura de missão responsável pela sua
 execução-----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014 - Diário da República n.º
 242/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-16 -----
 Presidência do Conselho de Ministros -----
 Cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto
 das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de
 acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos
 fundos europeus estruturais e de investimento -----
- Portaria n.º 265/2014 - Diário da República n.º 243/2014, Série I de 2014-12-17 ----
 Presidência do Conselho de Ministros -----
 Fixa o número máximo de estágios na edição do Programa de Estágios Profissionais na
 Administração Local -----
- Portaria n.º 266/2014 - Diário da República n.º 243/2014, Série I de 2014-12-17 ----
 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social -----
 Determina os valores dos coeficientes das remunerações de referência que servem de
 base de cálculo das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social
 e do regime do seguro social voluntário e revoga a Portaria n.º 281/2013, de 28 de
 agosto -----
- Portaria n.º 267/2014 - Diário da República n.º 244/2014, Série I de 2014-12-18 ----

Ministério da Agricultura e do Mar -----
Terceira alteração à Portaria n.º 431/2006, de 3 de maio, que estabelece os requisitos, prazos e termos de procedimento administrativo a seguir em processos relativos a zonas de caça municipais, associativas e turísticas -----
- Lei n.º 79/2014 - Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12-19 -----
Assembleia da República -----
Revê o regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil e procedendo à segunda alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2006, de 8 de agosto
- Lei n.º 80/2014 - Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12-19 -----
Assembleia da República -----
Estabelece o regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento para fim habitacional -----
- Lei n.º 81/2014 - Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12-19 -----
Assembleia da República -----
Estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os Decretos-Leis n.os 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio-----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2014 - Diário da República n.º 245/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-19 -----
Presidência do Conselho de Ministros -----
Determina que o Estado atribui um montante de 3,5 milhões de euros para financiamento do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário -----
- Resolução da Assembleia da República n.º 102/2014 - Diário da República n.º 247/2014, Série I de 2014-12-23 -----
Assembleia da República -----
Recomenda ao Governo o cumprimento da legislação sobre acessibilidades e medidas mais eficazes para a eliminação de barreiras arquitetónicas -----
- Resolução da Assembleia da República n.º 103/2014 - Diário da República n.º 247/2014, Série I de 2014-12-23 -----
Assembleia da República -----
Visa a eliminação das barreiras arquitetónicas pela garantia do direito de todos os cidadãos à mobilidade e à acessibilidade -----

- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 801/2014 - Diário da República n.º 247/2014, Série I de 2014-12-23 -----

Tribunal Constitucional -----
Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, na redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, e do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, na numeração que lhe foi atribuída pela Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro (financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais) -----

- Decreto-Lei n.º 180/2014 - Diário da República n.º 248/2014, Série I de 2014-12-24
Presidência do Conselho de Ministros-----
Estabelece o regime jurídico de aprovação, atribuição de matrícula, alteração de características e inspeção de veículo automóvel e de ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos participantes em competição desportiva, para efeitos de circulação na via pública -----

- Portaria n.º 274/2014 - Diário da República n.º 248/2014, Série I de 2014-12-24 ----
Ministério das Finanças -----
Aprova as instruções de preenchimento da declaração Modelo 10 -----

- Portaria n.º 275/2014 - Diário da República n.º 249/2014, Série I de 2014-12-26 ----
Ministério das Finanças -----
Estabelece os critérios e procedimentos de controlo a adotar na transmissão de benefícios fiscais e do direito à dedução dos gastos de financiamento líquidos, no âmbito de operações de cisão ou de entrada de ativos e estabelece os elementos que devem constar do requerimento, a apresentar junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) -----

- Portaria n.º 276/2014 - Diário da República n.º 249/2014, Série I de 2014-12-26 ----
Ministério das Finanças -----
Aprova os novos modelos de impressos da declaração Modelo 3 e respetivas instruções de preenchimento -----

- Decreto-Lei n.º 182/2014 - Diário da República n.º 249/2014, Série I de 2014-12-26
Ministério da Economia -----
Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais -----

- Portaria n.º 277/2014 - Diário da República n.º 249/2014, Série I de 2014-12-26 ----

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social-----
Define o fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice para os anos de 2015 e 2016 -----
- Portaria n.º 278/2014 - Diário da República n.º 250/2014, Série I de 2014-12-29 ----
Ministério das Finanças -----
Aplica o regime transitório da Portaria n.º 426-A/2012, de 28 de dezembro, durante o ano de 2015 -----
- Portaria n.º 278-A/2014 - Diário da República n.º 250/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-29 -----
Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia -----
Estabelece os fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de 2015 -----
- Portaria n.º 278-B/2014 - Diário da República n.º 250/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-29 -----
Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social -----
Primeira alteração à Portaria n.º 275-A/2011, de 30 de setembro que fixa a percentagem do apoio social extraordinário ao consumidor de energia a aplicar nas faturas de eletricidade e de gás natural aos clientes finais elegíveis e primeira alteração à Portaria n.º 275-B/2011, de 30 de setembro que estabelece os procedimentos, os modelos e as demais condições necessárias à atribuição, aplicação e manutenção do apoio social extraordinário ao consumidor de energia -----
- Portaria n.º 278-C/2014 - Diário da República n.º 250/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-29 -----
Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social -----
Estabelece os procedimentos e as demais condições necessários à atribuição, aplicação e manutenção da tarifa social estabelecida no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro, e revoga a Portaria n.º 1334/2010, de 31 de Dezembro -----
- Decreto-Lei n.º 188/2014 - Diário da República n.º 251/2014, Série I de 2014-12-30
Ministério das Finanças -----
Procede à extinção do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde, criado pelo Decreto-Lei n.º 185/2006, de 12 de setembro -----
- Portaria n.º 280/2014 - Diário da República n.º 251/2014, Série I de 2014-12-30 ----
Ministério das Finanças -----

Fixa o valor médio de construção por metro de quadrado a vigorar no ano 2015 -----
- Portaria n.º 282/2014 - Diário da República n.º 251/2014, Série I de 2014-12-30 ----
Ministérios das Finanças e da Economia -----
Define os códigos de atividade económica (CAE) correspondentes a várias atividades -
- Lei n.º 82-A/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 1º Suplemento, Série I de
2014-12-31 -----
Assembleia da República -----
Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015 -----
- Lei n.º 82-B/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 1º Suplemento, Série I de
2014-12-31 -----
Assembleia da República -----
Orçamento do Estado para 2015 -----
- Lei n.º 82-D/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de
2014-12-31 -----
Assembleia da República -----
Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões,
transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade,
introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de
incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da
fiscalidade ambiental -----
- Lei n.º 82-E/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de
2014-12-31 -----
Assembleia da República -----
Procede a uma reforma da tributação das pessoas singulares, orientada para a família,
para a simplificação e para a mobilidade social, altera o Código do Imposto sobre o
Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo, o Estatuto dos
Benefícios Fiscais, a lei geral tributária, o Código de Procedimento e de Processo
Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o Decreto-Lei n.º 26/99, de 28
de janeiro, e revoga o Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de janeiro -----
- Portaria n.º 286-A/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I
de 2014-12-31 -----
Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social -----
Estabelece as normas de atualização das pensões mínimas do regime geral da
segurança social para o ano de 2015 -----

- Portaria n.º 286-B/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 3º Suplemento, Série I de 2014-12-31 -----

Ministérios das Finanças e do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia -----

Regulamenta a contribuição sobre os sacos de plásticos leves -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.PRESIDÊNCIA;

4.1 RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO (R5755) NA OBRA “REQUALIFICAÇÃO URBANA – SEICEIRA E LIGAÇÕES – FARROIO A PUSSOS” – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 01/09/2014;

Foi presente à reunião a proposta do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo Tito Morgado, previamente remetida aos Senhores Vereadores, na qual explicita que a Câmara Municipal de Alvaiázere aprovou, na sua reunião ocorrida a 1 de setembro de 2014, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação urgente de uma parcela de terreno, com a área de 1.227,64m², a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Farroio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5755 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1215, sito em Farroio, que possui uma área total de 1.310,00m², propriedade de Arlindo Batista Branco e de Maria José Ideias da Silva Branco casados sob o regime da comunhão geral, ambos residentes na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 92, 3.º Porta 6, 2490 – 548 Ourém, sendo o prédio composto por terra de cultura com 21 oliveiras e 2 fruteiras, que possui as seguintes confrontações: norte – António Marques Dourado, sul – Estrada, nascente – Joaquim Simões e poente – Estrada. Mais deliberou, requerer a posse administrativa da referida parcela e notificar os proprietários identificados da resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação urgente, juntamente com a proposta de aquisição da parcela pela via do direito privado e remeter a referida resolução, com o processo devidamente instruído nos termos do Código das Expropriações, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, entidade competente para a declaração de utilidade pública. -----

Nestes termos, e em cumprimento desta deliberação, foram notificados os proprietários da resolução de expropriar a parcela necessária à obra, através dos ofícios números 2345 e 2346 enviados a 29 de setembro de 2014 e remetidos todos os documentos necessários à instrução do competente processo de expropriação para a Direção Geral das Autarquias Locais, através do ofício 2591, datado de 31 de outubro de 2014. No entanto, no início do mês de novembro, após nova reunião com os proprietários supra identificados e, apesar de não ter sido possível adquirir somente a

parcela de terreno necessário a execução da referida obra, conseguiu a anuência dos mesmos para alienar a totalidade do terreno, tendo os mesmos confirmado a sua disponibilidade para alienar amigavelmente este terreno, conforme se verifica no e-mail com registo de entrada do SGD n.º 3687, datado de 02/12/2014. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade: -----

1-Desistir totalmente da expropriação e, conseqüentemente, revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 1 de setembro, nos termos do preceituado na alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o art.º 138.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua atual redação. -----

2-Comunicar a revogação da deliberação à Direção Geral das Autarquias Locais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

4.2 EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO URBANA – SEICEIRA E LIGAÇÕES – FARROIO A PUSSOS” - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O N.º 5755 DA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO;

Foi presente à reunião proposta do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo Tito Morgado, previamente remetida aos Senhores Vereadores, na qual explicita que após revogação da deliberação do ponto 4.9 - Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública de parcela de terreno (R5755) na obra “Requalificação Urbana – Seiceira e Ligações – Farroio a Pussos” da ordem do dia relativa à reunião de Câmara ocorrida a 1 de setembro do corrente ano, uma vez que conseguiu a anuência dos proprietários para a aquisição da totalidade do prédio, foi solicitada a respetiva avaliação, a um perito da lista oficial de peritos – António Sérgio Campelo - tendo o mesmo atribuído, nos termos do CE, o valor de €8.147,12 ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5755 da freguesia de Pussos São Pedro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1215 da freguesia de Pussos, que possui uma área total de 1.310,00m², sito no lugar de Farroio, propriedade de Arlindo Batista Branco e de Maria José Ideias da Silva Branco, casados sob o regime da comunhão geral, ambos residentes na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 92, 3.º Porta 6, 2490-548 Ourém, sendo o prédio composto por terra de cultura com 21 oliveiras e 2 fruteiras, que possui as seguintes confrontações: norte – António Marques Dourado, sul – Estrada, nascente – Joaquim Simões e poente – Estrada, necessária à execução da empreitada “Requalificação Urbana – Seiceira e Ligações – Farroio a Pussos”. -----

A aquisição deste prédio será efetivada mediante celebração de escritura pública de compra e venda, sendo da competência do Senhor Presidente a outorga do respetivo contrato em representação do Município, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Após negociação com os proprietários, o Senhor Presidente da Câmara conseguiu a sua anuência na alienação do prédio pelo valor de €8.000,00 (oito mil euros), possuindo esta verba o n.º sequencial de cabimento 9592 com a classificação orgânica: 0102 e Classificação económica 07030308 e GOP: 03 002 2013/94, existindo, nesta data, fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). A competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, foi delegada no Presidente pela Câmara Municipal, em sua reunião ocorrida a 23 de outubro de 2014, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. O valor da aquisição ora proposta é, portanto, inferior ao valor supra referenciado, o que o permite ao Presidente decidir sobre este assunto, no entanto, e tendo em conta a matéria em apreço, o Senhor Presidente entende que deve ser a Câmara Municipal a deliberar sobre a mesma, pelo que deverá ser avocada esta competência, nos termos do n.º 2 do art.º 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Teodora Cardo: -----

1. Avocar a competência para adquirir bens imóveis, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 2 do art.º 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação; -----

2. Adquirir, pelo valor total de €8.000,00 (oito mil euros), o prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5755 da freguesia de Pussos São Pedro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1215 da freguesia de Pussos, que possui uma área total de 1.310,00m², sito no lugar de Farroio, propriedade de Arlindo Batista Branco e de Maria José Ideias da Silva Branco, casados sob o regime da comunhão geral, ambos residentes na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 92, 3.º Porta 6, 2490-548 Ourém, sendo o prédio composto por terra de cultura com 21 oliveiras e 2 fruteiras, que possui as seguintes confrontações: norte – António Marques Dourado, sul – Estrada, nascente – Joaquim Simões e poente – Estrada; -----

3. Delegar competências no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Paulo Tito Delgado Morgado, para outorgar escritura pública de compra e venda; -----

4. Aprovar a despesa, com o n.º sequencial de cabimento 9592, a onerar a classificação orgânica: 0102 e Classificação económica 07030308 e GOP: 03 002 2013/94, sendo que, apesar de existirem, nesta data, fundos disponíveis negativos, a Câmara Municipal entende que, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o interesse público subjacente à aquisição desta parcela de terreno é superior à LCPA porquanto, esta é indispensável à prossecução da empreitada “Requalificação Urbana – Seiceira e Ligações – Farroio a Pussos”, sob pena de indemnização ao empreiteiro. -----

A proposta apresentada, bem como os documentos anexos à mesma dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos do Órgão Executivo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4º do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

4.3 CONCURSO DE IDEIAS DE EMPREENDEDORISMO – CIMRL, FINAL MUNICIPAL;

Foi presente à reunião a informação do Gabinete de Apoio à Vereação, subscrita pela Senhora Vereadora Sílvia Lopes, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve: -----

“Considerando que: -----

1-A Câmara Municipal tem atribuições em matéria de educação, património, cultura, desporto, proteção civil, ambiente e promoção do desenvolvimento, conforme disposto nas alíneas d) e l) do nº 2, artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

2-De acordo com a mesma lei, artigo 33º, alínea u), compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, educativa e desportiva de interesse para o município; -----

3-O Município de Alvaiázere se assume como um parceiro estratégico dos estabelecimentos de ensino, cooperando com estes de forma a garantir a educação e formação integral das crianças e jovens do território; -----

4-O Município de Alvaiázere tem vindo a promover formação na área do empreendedorismo, por forma a assegurar que os jovens alvaizerenses desenvolvem competências que lhes permitam, no futuro, desenvolver ideias e trabalhar de forma assertiva na construção dos seus percursos de vida; -----

5-No presente ano voltará a ser promovido um concurso de ideias intermunicipal, em que participarão os 10 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, pelo que há a necessidade de promover uma final municipal que assegure a identificação da ideia que representará Alvaiázere nessa final; -----

6-Que já houve indicação da CIM da Região de Leiria de que será elaborado por esta entidade apenas o regulamento da final intermunicipal, pelo que assegurará apenas os prémios dessa fase final do projeto; -----

7-Cabe, assim, à Câmara Municipal estabelecer as normas pelas quais se regerá a final municipal; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1-A aprovação das linhas orientadoras, conforme documento anexo a esta informação, para avaliação das ideias de negócio a serem apresentadas pelos diversos concorrentes na final municipal de empreendedorismo que terá lugar, na Casa Municipal da Cultura de Alvaiázere, no próximo dia 11 de março de 2014, pelas 21h00;

2-Autorizar a despesa relativa à atribuição de prémios da final municipal, a saber: 3 cheques-prenda no valor de 75,00 € para a equipa vencedora; 3 cheques-prenda no valor de 50,00 € cada para os três elementos da equipa classificada em 2.º lugar e 3 cheques-prenda no valor de 25,00 € para os três elementos da equipa classificada em 3.º lugar; -----

A referida despesa, que totalizará um máximo de 450,00€, tem cobertura orçamental na rubrica 0102/06020305 e GOP 02 003 2013/5048). Os números sequenciais de cabimento e compromisso para a despesa serão criados após transição de orçamento e deliberação de Câmara. -----

Mais informo que a aquisição dos prémios será realizada após a atividade e uma vez apurados os vencedores, uma vez que as equipas podem ser constituídas por 1, 2 ou 3 elementos.-----

Consultada a contabilidade quanto à existência de fundos disponíveis para as despesas em apreço, verifica-se a existência de fundos negativos. Ainda assim, caso a Câmara Municipal o entenda, considera-se que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de uma iniciativa que visa potenciar formação ao nível do empreendedorismo e, desta forma, dotar os jovens que frequentam os vários ciclos de ensino ministrados no concelho de competências essenciais para a construção do seu futuro."-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Teodora Cardo: -----

- 1 – Aprovar as linhas orientadoras para avaliação das ideias de negócio a serem apresentadas pelos diversos concorrentes na final municipal de empreendedorismo; ---
- 2-Autorizar a despesa relativa à atribuição de prémios da final municipal.-----

As linhas orientadoras dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos do Órgão Executivo.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

4.4 – MOBILIDADE INTERNA – EMISSÃO PARECER FAVORÁVEL - ART.º 51.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO;

Foi presente à reunião a proposta da Exma. Senhora Vice-Presidente relativa ao assunto em epígrafe, a qual visa a obtenção de parecer favorável à prorrogação excepcional das mobilidades internas dos encarregados operacionais, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE/2015) e no seguimento do despacho por si exarado a 05 de janeiro do corrente ano relativo ao assunto em apreço.-----

A Câmara municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à prorrogação excepcional das mobilidades internas intercategorias aos assistentes operacionais António Carvalho das Neves, Lucinda Maria Gonçalves Barros Miguel e Paulo Jorge Marques Ferreira, os quais se encontram, desta forma, na categoria de encarregados operacionais, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE/2015), cuja remuneração corresponde correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 8 da categoria de encarregado operacional, nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 51.º e n.º 3 do art.º 38.º, todos da LOE/2014, bem como do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

A fotocópia dos despachos exarados pela Senhora Vice-Presidente e os documentos anexos à mesma, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos do Órgão Executivo.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

Em cumprimento do disposto no art.º 44.º do CPA, a Sr.ª Vice-Presidente ausentou-se da sala até à integral discussão e deliberação do ponto 5.1. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO;

5.1 AUTOS DE MEDIÇÃO – APROVAÇÃO;

Foi presente e aprovado, por unanimidade: -----

1.Empreitada: “Centro Escolar de Alvaiázere” – Auto nº 23 de trabalhos do projeto no valor de €163.599,29 (cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, apresentado pelo Diretor de Fiscalização: Ana Cristina Costa.-----

2.Empreitada: “Requalificação Urbana da Envolvente à Casa do Povo de Alvaiázere, incluindo parte da Rua José Augusto Martins Rangel e Rua Colégio Vera Cruz” – Auto nº 5 de trabalhos do projeto no valor de €48.848,19 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, apresentado pelo Diretor de Fiscalização: Ana Cristina Costa.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

Após discussão e tomada de deliberação do ponto 5.1 a Sr.ª Vice-Presidente, regressou à sala. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandrina Marques Pais Pedrosa, subscrevi e também assino. _____